



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL**

(Aprovado pela Resolução CONSEPE nº 1.791, de 30 de novembro de 2018)

EDITAL AGEUFMA Nº 06/2020

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO – AGEUFMA e a COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL (PPGCOMPRO), no uso de suas atribuições legais, e no intuito de aprimorar o processo seletivo ao Mestrado Profissional em Comunicação, tornam público e estabelecem a alteração, abaixo identificada, no Edital AGEUFMA nº 06/2020.

Trata-se da inclusão da oferta de 1 (uma) vaga para Ações Afirmativas, na categoria de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).

A inclusão é amparada por deliberação do Colegiado do PPGCOMPRO, mediante viabilidade da vaga adicional, e considerando que a proposta do Programa reconhecida pela CAPES estabelece a disponibilidade de até 15 vagas a cada seleção.

Declara-se que a alteração não se trata de remanejamento de vagas já previamente indicadas no edital, não havendo prejuízos aos candidatos em processo de seleção.

No edital original e nesta nota de retificação, as informações que foram retificadas estão tachadas, enquanto o texto acrescido está escrito em vermelho.

O edital original retificado pode ser acessado no endereço:
<https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ageufma/paginas/editais/edital.jsf?id=14760>

As alterações foram realizadas como segue:

Onde se lê:

I - NÚMERO DE VAGAS:



Serão oferecidas, no máximo, 12 (DOZE) vagas para ampla concorrência e ~~2 (DUAS)~~ para Ações Afirmativas, totalizando ~~14 (QUATORZE)~~ vagas, assim distribuídas entre as linhas:

Linha de Pesquisa 1 (LP1): Comunicação Institucional e Mercadológica – 04 vagas para ampla concorrência.

Linha de Pesquisa 2 (LP2): Jornalismo, Convergência e Inovação – 08 vagas para ampla concorrência.

Serão destinadas 12 vagas para ampla concorrência, ~~1~~ vaga para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e 1 vaga para pessoas com deficiência. O candidato pelo critério de cota, sendo aprovado, terá direito à vaga na linha para a qual propôs seu projeto.

Leia-se:

I - NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas, no máximo, 12 (DOZE) vagas para ampla concorrência e **3 (TRÊS)** para Ações Afirmativas, totalizando **15 (QUINZE)** vagas, assim distribuídas entre as linhas:

Linha de Pesquisa 1 (LP1): Comunicação Institucional e Mercadológica – 04 vagas para ampla concorrência.

Linha de Pesquisa 2 (LP2): Jornalismo, Convergência e Inovação – 08 vagas para ampla concorrência.

Serão destinadas 12 vagas para ampla concorrência, **2** vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e 1 vaga para pessoas com deficiência. O candidato pelo critério de cota, sendo aprovado, terá direito à vaga na linha para a qual propôs seu projeto.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

São Luís (MA), 18 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

**Pró-Reitor da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-graduação, e
Internacionalização**

A nota de retificação original assinada encontra-se disponível para vistas na DCSS/DPG/AGEUFMA.